



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2021

DECRETO 188/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 680.762,68 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	180.762,68
44905100 - 13120000	Obras e Instalações	500.000,00
Soma da Ação:		680.762,68
Soma da Unidade:		680.762,68
Total Geral:		680.762,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	680.762,68
Soma da Ação:		680.762,68
Soma da Unidade:		680.762,68
Total Geral:		680.762,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418